



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos Municipais de Cumaru do Norte/PA.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A Aquisição dos materiais visa atender de forma satisfatória a demanda da Secretaria de Administração por um período de 09 (Nove) meses, tendo em vista a necessidade de manutenção dos departamentos ligados a Secretaria.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

4.1. O quantitativo, a descrição dos materiais e seus quantitativos estão descritos no quadro em anexo:

Ordem	Descrição	Unid.	Qtd.
1	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES	UN	20
2	ABRAÇADEIRAS NYLON - 100MM C/ 100 UNIDADES	PCT	2
3	AGENDA ASPIRAL TAMANHO MEDIO C/ 152 X 188	UN	10
4	ABRAÇADEIRAS NYLON - 200MM C/ 30 UNIDADES	PCT	2
5	ARMÁRIO DE AÇO AA-17 COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E	UN	5
6	AGULHA PARA CROCHÊ Nº 3.5	UN	30
7	ANTIVÍRUS INTERNET SECURIT 2019 10 USUÁRIOS	UN	30
8	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS CINZA	UN	10
9	BORRACHA BRANCA Nº20 CX COM 40 UND.	CX	40
10	CABO ENERGIA SAÍDA DO NOBREAK PARA BATERIA	UN	10
11	ARMÁRIO DE AÇO AA-120 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM F	UN	4
12	APONTADOR TRADICIONAL	UN	480
13	ALICATE DE CLIMPAR CABO	UN	5
14	BATERIA LÍTIO 3V MOX 2032 P/ PLACA MÃE	UN	10
15	AGULHA P/ BARBANTE	UN	30
16	BARBANTE CRU PARA TRICÔ E CROCHÊ Nº8	UN	30
17	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDA CAIXA C/ 50	UN	10
18	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL- (COPIADORA)	UN	1
19	CALCULADORA DE MESA C/ 8 DÍGITOS	UN	32
20	CALCULADORA DE MESA YINS 12 DÍGITOS DISPLAY GRANDE	UN	30
21	CADERNO STAFF C\D PEQUENO 48 FLS	UN	100
22	CADEIRA SECRETARIA COMUM GIRATORIA CORES DIVERSAS	UN	30
23	CADERNO STIFF 96 FLS	UN	220





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

24	ARQUIVO DE AÇO DE C/ 04 GAVETA PARA PASTA SUSPENSÃO	UN	22
25	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES. DIVERSAS COR	CX	70
26	CADEIRA GIRATORIA C/ PROTEÇÃO DE BRAÇOS CORES DIVE	UN	11
27	CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO, OFICIO. C/ 345X140X240MM	UN	350
28	CADERNO COSTURADO ¼	UN	50
29	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 C/500 UND	CX	20
30	CAIXA DE SOBREPOR C/ 2 KAYSTONE	UN	30
31	CABO SATA ENERGIA E DADOS.	UN	20
32	COLA BRANCA, COM 500G.	UN	312
33	COLA EM BASTÃO 10G	UN	690
34	COLA GLITER 35G	UN	230
35	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90G	UN	210
36	COLA QUENTE FINA 1KG BRANCA	UN	250
37	COLA QUENTE GROSSA 1KG BRANCA	UN	210
38	CABO PAR TRANÇADO CX C/ 300 MTS	CX	2
39	COLA BRANCA, 90GR.	UN	180
40	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, C/ 100 UND	CX	67
41	CLIPS GALVANIZADO Nº1/0 C/500 UND	CX	20
42	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 170X0.40X90	UN	32
43	CADERNO ESPIRAL PEQUENO C/ 96 FLS	UN	50
44	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR AZUL, 1ª	CX	72
45	CLIPS GALVANIZADO Nº3/0 C/500 UND	CX	20
46	CLIPS 4/0 GALVANIZADO EXTRA GRANDE	CX	10
47	CAIXA ORGANIZADORA BIG BOX	UN	50
48	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM DIVERSAS CORES	UN	8
49	E.V.A KREATEVA COM GLITER C/ 40CM X 60CM	UN	600
50	CALCULADORA LP25C\ BOBINA VISOR	UN	10
51	CLIPS GALVANIZADO NRO 3.0 C/100UND	CX	59
52	CANETA PILOT CD/DVD 2.0 MM CX C/ 12 UNIDADES	CX	21
53	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	UN	150
54	FITA ADESIVA INVISÍVEL 18MM X 12.7M	UN	60
55	FITA CREPE 24MMX50M USO GERAL	UN	250
56	CAIXA DE SOBREPOR C/ 1 KAYSTONE	UN	30
57	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 C/ 180 UNIDADES	CX	30
58	ABRAÇADEIRAS NYLON - 150MM C/ 100 UNIDADES	PCT	2
59	COLA BRANCA 1 LITRO	UN	35
60	COMPUTADOR CORE I5, 4GB HD1 TB, DVR, MONITOR 15.6	UN	13
61	ALMOFADA P/CARIMBO, C/ TINTA PERMAN Nº 03, AZUL	UN	6
62	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, COM 18 ML	UN	70
63	ENVELOPE A4 BRANCO	UN	750
64	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFICIO	UN	1200
65	LÁPIS PRETO (SEXTAVADO) C/BORRACHA CX C/12	CX	60
66	LIVRO DE PONTO GRANDE C/ 100 FLS	UN	55
67	IMPRESSORA LASER COMUM	UN	2
68	ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT.	UN	25
69	FORMULÁRIO CONTÍNUO DUAS VIAS 80 COLUNAS	CX	10
70	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL.	UN	700
71	ESTILETE 18MM.	UN	132
72	ESTRATOR DE GRAMPO GROMADO TIPO ESPATULA	UN	80
73	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V	UN	11
74	FONTE ALIMENTAÇÃO ATX	UN	80
75	CONECTOR RJ45	UN	550
76	CADERNO 12 MATERIAS 240 FLS	UN	50
77	MONITOR LED 21,5"	UN	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

78	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 60 FLS	UN	305
79	CONECTOR RJ45	UN	300
80	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS COR PRETA.	UN	22
80	LAPIS COMUM, PRETO, NRO. 2, CX C/ 144	CX	200
81	MESA SECRETARIA 2 GAVETA 1.40X60C/CHAVE	UN	10
82	MICRO COMPUTADOR CORE I7, 4GB, 1T, HD, GRAVADORA D	UN	13
83	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) H	UN	9
84	PASTA ABA ELASTICO OFICIO – CORES VARIADAS	UN	250
85	COLA PUFF ACRILEX 35 ML*	UN	150
86	CABO PARA FONTE ATX ALIMENTAÇÃO	UN	20
87	CAIXA MULTIMÍDIA 2.0 2W	UN	5
88	MARCADOR PERMANENTE – DIVERSAS CORES	UN	260
89	FILTRO DE LINHA 6 ENTRADAS	UN	25
90	E.V.A CORES VARIADAS 60X40	UN	950
91	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	215
92	PEN DRIVE 32 GB	UN	7
93	CADERNOS DE CALIGRAFIA C/ 48FLS	UN	100
94	LIVRO P/ ATA C/ 200 FOLHAS	UN	66
95	ESTILETE LARGO 29 BP 12X1	UN	30
96	ANTENAS ARGRID 25 DBM	UN	5
97	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL COLOR	UN	13
98	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CAIXA C/ 100 UNIDADE	CX	50
99	CLIPS GALVANIZADO NRO 1/0,C/100 UNID	CX	20
100	LÂMINA ESTILETE LARGA	CX	60
101	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM	UN	531
102	PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM A4 260G	CX	20
103	PAPEL VERGÊ- CORES DIVERSAS	CX	1350
104	PERFURADOR GRANDE FERRO P/ 150 FOLHAS	UN	4
105	PERFURADOR PARA PAPEL 20 FLS COR PRETO	UN	20
106	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA APL 10	UN	27
107	PLACA DE REDE 10/100	UN	30
108	ESCRIVANINHA MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS	UN	12
109	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA	CX	20
110	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO PRETO.	UN	25
111	PASTA AZ, GRANDE DORSO, LARGO,OFICIO	UN	700
112	E.V.A KREATEVA ATOALHADO C/ 40CM X 60CM	UN	600
113	NOBREAK 900 VA BIV	UN	12
114	ESTABILIZADOR 300WATS BI-AUT.	UN	5
115	SWITH 24 PORTAS	UN	23
116	TECLADO PS2	UN	40
117	MOUSE USB MODELO	UN	45
118	FONTE PARA NOTEBOOK	UN	6
119	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA	UN	32
120	PAPEL CARBONO COMUM AZUL ATÉ 6 COPIAS CX C/ 100 FO	CX	10
121	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS CINZA	UN	20
122	MICRO-SISTEM USB	UN	5
123	FITA DUREX 45CM X 100M	UN	100
124	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES	UN	50
125	CANETA MARCA TEXTO - CORES DIVERSAS	UN	104
126	ISOPOR 10MM	UN	100
127	APAGADOR, P/ QUADRO BRANCO	UN	100
128	PAPEL CAMURÇA VARIADAS CORES; 40 X 60	UN	260
129	COLA INSTANTANIA	UN	150
130	CANETA COMPACTOR 07	CX	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

131	ANTIVIRUS KASPERSKY INTERNET SECURIT 2019 10 USUAR	UN	20
132	FITA CREPE 48MMX50MT USO GERAL	UN	110
133	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO EM PLASTICO DE 80MM C/	UN	10
134	CAMERA DIGITAL DSLR CANON EOAS REBEL T518MP LENT	UN	1
135	FORMULÁRIO CONTÍNUO UMA VIA RAZÃO	CX	15
136	MASSA DE MODELAR	UN	100
137	MESA REDONDA BRANCA (PLASTICA) C/ 04 QUATRO CADEIR	UN	52
138	HD SATA 1TB MODELO ST1000DM003	UN	15
139	PROJETOR DE MIDIA 2.500 LUMES	UN	3
140	PAPEL MICROONDULADO VMP ESTAMPADO 50X80- DIVERSAS	UN	210
141	COOLER 1155	UN	10
142	MESA TOPAZIO 2(DUAS)PARTES	UN	10
143	SWITH 16 PORTAS	UN	23
144	UMEDECEDOR DE DEDOS, MOLHA DEDO C/ BASE PLASTICA R	UN	120
145	MOUSE COM FIO USB M90	UN	10
146	MESA ESCRITÓRIO MDP 15MM 120X60 COM 2 GAVETAS	UN	10
147	TNT LISO DIVERSAS CORES POR METRO 1,40M LARGURA 0,	MT	550
148	CLIPS GALVANIZADO, Nº 6/0, C/ 50	CX	35
149	GPS GARMIN OREGON 650	UN	2
FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, SÓ FALTA INSTALAR OS MAPAS, POR GENTILEZA CONSULTE AS DIVERSIFICAÇÕES DO PRODUTO NA INTERNET (GARMIN SERIE 600) SOMENTE COM PEQUENA AVARIA NO BOTÃO LIGAR (VER FOTO ANUNCIO) BATERIA, SUPORTE, MANUAIS E CARREGADOR INCLUSOS.			
150	TINTA GUACHE C/ 6 CORES	CX	300
151	CLIPS GALVANIZADO Nº2/0 C/500 UND	CX	50
152	MESA SECRETARIA 3 GAVETA 1.40X60 C/ CHAVE	UN	13
153	IMPRESSORA LASER COMUM P 1102	UN	30
154	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE	UN	560
155	LAPIS 6B.	CX	15
156	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA	UN	20
157	ISOPOR 15MM	UN	200
158	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BILDER 42 MM CX C/ 12	CX	10
159	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 40 ML	UN	55
160	MICROFONE S/ FIO	UN	5
161	LIGA ELASTICA 1 KG	PC	5
162	PEN DRIVE 16 GB	UN	50
163	CARTÃO DE MEMÓRIA SD 16GB	UN	5
164	PASTA SUSPENSÃO CAIXA 50 UNIDADES – CASTANHO	CX	160
165	PEN DRIVE 32 GB COR PRETO E VERMELHO MODELO CRUZER	UN	10
166	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL K 8.000 FORMATO	UN	2
167	ENVELOPE PLASTICO COM LACRE DE SEGURANÇA P, M, G	UN	60
168	PERCEVEJO	CX	10
169	NOBREAK 1400 VA BIV.	UN	20
170	TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	CX	50
TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO VERMELHO 20 ML CAIXA COM 12 UNIDADE			
171	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 180G PC COM 20 UN	CX	50
172	LAPIS DE COR CX C/ 36 CORES	CX	50
174	FITA CREPE 19X50MM LARGA	UN	100
175	ROTEADOR 300 MBPS3 3 ANTENAS	UN	5
176	TESTADOR DE CABO RJ 45	UN	60
177	MICROFONE C/ FIO.	UN	6
178	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/6 CX C/5000	CX	200
179	PORTA CARIMBO, METALICO P/12 UND	UN	7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

180	PORTA LAPIS, PAPEL CLIPS EM ACRILICO	UN	5
181	GRAMPO TIPO "U" - PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CX	10
182	PEN DRIVE 8 GB COR PRETO E VERMELHO MODELO CRUZER	UN	44
183	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50 X 66CM	UN	970
184	PAPEL CELOFONE LISO 80X100 CORES VARIADAS PCT.C/50	UN	200
185	PASTA CANALETA A4 – CORES DIVERSAS	UN	150
186	GRAMPEADOR PEQUENO	UN	20
187	FITAS DE CETIN 1,0MM	UN	40
188	ENVELOPE PLÁSTICO SEGURANÇA 26X36 LACRE TIPO SEDEX	UN	50
189	PASTA L, TRANSPARENTE	UN	230
190	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DV COR CRISTAL	UN	55
191	PROJETOR DE MIDIA 3.500 LUMES	UN	8
192	PRIMER PARA METAIS, PET E VIDRO - 500ML	UN	200
193	PERFURADOR PARA PAPEL 50 FLS COR PRETO	UN	10
194	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15"	UN	22
195	PINCEIS P/ PINTURA DE E.V.A	UN	50
196	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 50 CM	UN	5
197	CLIPS GALVANIZADO NRO 6.0 C/50	CX	20
198	FITA DECORATIVA 16MM X 50M	UN	20
199	CALCULADORA DE BOLSO TR03-G - 8 DÍGITOS, COR TRANS	UN	13
200	FITA EMPACOTAMENTO PAPEL CREPADO 38MM X 50M MARROM	UN	10
201	PLACA MAE SOQUETE 1151	UN	10
202	PEN DRIVE 64GB	UN	15
203	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL 3EM1 M125A	UN	5
204	PAPEL A4, 210X297MM, 75G/M2 CX C/ 10	CX	1760
205	QUADRO BRANCO 2,2X1,12	UN	10
206	COLA GLITTER DOURADA CX C/ 06	CX	20
207	CARTÃO DE MEMORIA 31GB P/ CAMARÁ DIGITAL	UN	3
208	TECLADO ABNT2	UN	10
209	CAPA PVC TRANSPARENTE A4	UN	100
210	CARRETEL PEROLA EM CORDÃO 4MM CORES DIVERSAS	UN	6
211	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 1 GAVETA	UN	2
212	TECLADO USB	UN	10
213	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL Nº07 E CAPA	UN	10
214	PAPEL LAMINADO (FOLHA) 49 CM X 59 CM- VARIADAS COR	UN	200
215	ENCADERNAÇÃO C/ ESPIRAL Nº14	SV	5
216	ROTEADOR WIRELESS WIN240	UN	5
217	PORTA CANETA, PAPEL, CLIPES EM ACRILICO	UN	113
218	CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	200
219	KIT DE ENCADERNAÇÃO	UN	20
220	PLACAS DE ISOPOR P3 100X50X3CM	UN	50
221	PAPEL A4 210X297MM, 75G/M2 RECICLADO CX C/10	CX	40
222	TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO PRETO	CX	100
TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO, PRETO 20 ML CAIXA COM 12 UNIDADE.			
223	LAPIS DE COR SUPER CX C/ 24 CORES	CX	200
224	NOBREAK 1200 VA BIV.	UN	10
225	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 24/6 CX C/5000	CX	100
226	FURADOR DE E.V.A	UN	20
227	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS.	UN	50
228	CABO HDMI	UN	10
229	PROJETOR DE MIDIA 3600 LUMES	UN	2
230	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	UN	200
231	LAPIS DE COR SUPER CX C/ 12 CORES	UN	100
232	COLA TECIDO 20 GRAMAS	UN	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

233	HD SATA 500 GB MODELO: WD5000AVVS GREEN POWER	UN	20
234	GRAMPEADOR MEDIO G104	UN	25
235	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX C/ 12	CX	5
236	MULTIFUNCIONAL DESKJET INK ADVANTAGE 3776	UN	2
237	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 C/500UND	CX	30
238	TESOURA MULTIUSO, PRETA	UN	71
239	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS	UN	22
240	MOUSE OPTICO PS2 MODELO MO130	UN	33
241	PRANCHETA MANUAL EM AGRILICA, TAMANHO OFICIA OU A4	UN	186
242	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 5000	CX	10
243	TESOURA ESCOLAR	UN	200
244	COLA GLITTER PRATA CX C/ 06	CX	20
245	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/3500	CX	110
246	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL.	UN	50
247	CABO USB PARA IMPRESSORA	UN	10
248	TESOURA P/ USO DIVERSO, PEQUENO, C/ CABO PLASTICO	UN	140
249	TESOURA P/PICOTE GRANDE 8.1/2 21M	UN	5
250	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 12.0M PIXEL	UN	1
251	IMPRESSORA ECOTANK	UN	5
252	ISOPOR 20 MM	UN	200
253	HD EXTERNO 1T	UN	5
254	CABO DE AUDIO	UN	10
255	PASTA C/ABA INTERNA E ELASTICO NA PONTA PAPELÃO	UN	100
256	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 37 ML.	UN	100
257	TINTA PARA TECIDO CORES DIVERSAS 250ML	UN	400
258	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BILDER 32 MM CX C/ 12	CX	10
259	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 24 CORES	UN	50
260	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/ 3500	CX	10
261	GRAMPEADOR P/ GRAMPO DE 26MM X 6MM, TIPO ALICATE,	UN	10
262	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BILDER 51 MM CX C/ 12	CX	10
263	MONITOR LCD 19	UN	20
264	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER	UN	4
265	FITA DE CETIM 1,0MM	UN	100

4.2. Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ao) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

4.3 Os códigos CATMAT apresentados neste Termo de Referência foram extraídos do site de compras governamentais – www.comprasnet.gov.br, os quais suas especificações encontram-se de acordo com as necessidades das Secretarias do município de Cumaru do Norte - PA.

4.4 Caso haja discordância entre o descritivo dos itens deste Termo de Referência e do COMPRASNET, prevalecerá o descritivo constante neste Termo de Referência.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os materiais serão requisitados pelo departamento de compras de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de Cumaru do Norte no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5.2 Deverão ser entregues no Prédio da Secretaria de requisitante no horário de 7:30 às 17:00hs.

5.3.A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os materiais serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

5.4 Provisoriamente. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital, no termo de referência e da proposta, no período máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do objeto pelo gestor/fiscal de contrato e/ou Comissão de Recebimento da CONTRATANTE.

5.5. Os materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

5.6. Só serão aceitos os fornecimentos de materiais que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos materiais cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos materiais cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.7. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;

5.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (Três) dias Corridos a contar do recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos materiais, ou seja, de modo parcelado.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6.4.A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;

6.5. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos materiais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

6.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

6.5. No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência do CONTRATO a ser celebrado não poderá exceder o exercício financeiro de 2021, não podendo se estender além de 31/12/2021, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

8.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

8.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

8.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

8.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

8.7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

8.8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

8.9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- 8.10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
- 8.12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
- 8.13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes;
- 8.14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- 8.18. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.2 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

10.1. Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.

10.2. Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

10.3. A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

10.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cumaru do Norte (PA), 21 de janeiro de 2021.

Elaborado:

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto nº 005/2021 produto

Autorizado:

Celio Marcos Cordeiro
Prefeito

